

BOLETIM INFORMATIVO

Comissão de Ética - UFU

Outubro de 2019

Diga NÃO ao Assédio Moral!

O assédio moral consiste na exposição reiterada dos trabalhadores, no exercício de suas funções, a situações humilhantes e constrangedoras, de forma prolongada no tempo.

Este tipo de comportamento viola a dignidade e a integridade psíquica do trabalhador, pois as agressões constantes podem gerar consequências graves à sua saúde mental.

Os exemplos de assédio são inúmeros, podendo consistir em ações, gestos ou palavras que atinjam repetidamente a autoestima e a segurança de um indivíduo.

É importante tomar as medidas cabíveis, para fazer cessar as atitudes do assediador. Procure sua chefia, sua representação de classe, a Ouvidoria, a Comissão de Ética ou o Ministério Público Federal.

Atitudes Assediadoras:

- ✓ Espalhar rumores maliciosos;
- ✓ Fazer comentários depreciativos;
- ✓ Marcar tarefas com prazos impossíveis;
- ✓ Tomar crédito por ideia alheia;
- ✓ Ignorar ou excluir servidor;
- ✓ Dirigir-se ao servidor somente por terceiros;
- ✓ Confinar o servidor em local isolado ou insalubre;
- ✓ Sonegar informações necessárias ao trabalho;
- ✓ Fazer o servidor duvidar de si mesmo e de sua competência.



CLIQUE E SAIBA MAIS:

Assédio moral e sexual : previna-se / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília : CNMP, 2016.

<http://www.mpf.mp.br/sc/arquivos/cartilha-assedio>

